

## ANEXO V

À  
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /SGAF/2023**

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO OPERACIONAL, REFORMA, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E A MANUTENÇÃO DOS SEGUINTE IMÓVEIS: ( I ) QUIOSQUE-LANCHONETE DO PARQUE ALBERTO SIMÕES, ( II ) QUIOSQUE-LANCHONETE DO PARQUE RIBEIRÃO VERMELHO, ( III ) QUIOSQUE Nº 1 DA ORLA DO BANHADO, ( IV ) QUIOSQUE Nº 2 DA ORLA DO BANHADO, ( V ) QUIOSQUE Nº 3 DA ORLA DO BANHADO E ( VI ) QUIOSQUE Nº 4 DA ORLA DO BANHADO.

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.203/10 e Decreto Municipal nº 18.158/19, DECLARAMOS, para fins de participação na Concorrência Pública acima, que:

- a) A empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
- d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.
- f) A empresa está ciente de que não poderá, na constância da relação contratual que venha a firmar com a Prefeitura, vir a contratar empregado que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de Vereadores.
- g) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por ser a expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_  
, representante legal desta empresa, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO